Encaminhe-se ao
Chefe do Executivo

___/___/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2024

Ementa: Regulamentação – Lei nº 5.973/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** a **Senhora Prefeita,** Pétala Gonçalves Lacerda, no sentido de realizar a regulamentação da Lei nº 5.973/2022, tendo em vista a necessidade de informar a população quanto a proibição de venda do produto popularmente conhecido como "chumbinho".

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 30 de abril de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora/UNIÃO BRASIL

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340036003500380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TELMA DE FATIMA LIMA VIEIRA:16837322869 Data: 30/04/2024 10:57:47